



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 1

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, NA 35ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

1- PROCESSO TCE nº 5444/2011.

2- **Natureza:** Administrativo.

3- **Assunto:** Solicitação de concessão e pagamento de férias regulamentares relativas ao exercício de 2012.

4- **Interessado:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.

5- **Unidade Administrativa:** DRH – Informação nº 900/2011 (fls. 04/04v)

6- **Manifestação do Departamento Jurídico:** Parecer nº 297/2011-DJUR (fls.06/07)

7- **Relator:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Presidente.

8- **DECISÃO Nº 95/2011**-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **deferir** o pedido formulado pelo Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto a este TCE, Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, no sentido de:

8.1- Reconhecer o direito do Requerente a fruição de suas férias relativas ao exercício de 2012, sendo a gozo de um período compreendido entre 08 a 17 de fevereiro do exercício de 2012;

8.2- A reserva dos 50 (cinquenta) dias remanescentes para gozo em data oportuna;

8.3- À percepção do terço constitucional incidente sobre cada período de 30 dias de suas férias, bem como o adiantamento de 50% da gratificação natalina, nos moldes dos arts. 1º e 9º da Lei Estadual nº 1897/1989;

8.4- Determinar à DRH e à DORF que providenciem, respectivamente, o registro na ficha funcional do interessado a concessão das férias relativas ao período supramencionado e o pagamento do terço constitucional e de 50% da gratificação natalina a que faz jus, observada a **não-incidência** de contribuição previdenciária sobre estes adicionais, em consonância com a Decisão Plenária constante do Processo TCE n.º 1.934/2006;

8.5 - Após cumpridos os requisitos previstos nos arts. 58 a 65 da Lei 4.320/64, determinar que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo.

1 - PROCESSO TCE nº 5669/2011.

2- **Natureza:** Administrativo.

3- **Assunto:** Pedido de concessão de férias regulamentares relativas ao exercício de 2012 e pagamentos de adicionais correspondentes.

4- **Interessado:** Dr. Alípio Reis Firmo Filho, Auditor deste Tribunal de Contas.

5- **Unidade Administrativa:** DRH – Informação nº 909/2011 (fls. 04/04v).

6- **Manifestação do Departamento Jurídico:** Parecer nº 299/2011-DJUR (fls. 06/07).

7- **Relator:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Presidente.

8- **DECISÃO Nº 96/2011**-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **deferir** o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Alípio Reis Firmo Filho, no sentido de:

8.1 - Reconhecer o direito do Requerente ao gozo, a partir de 27 de fevereiro de 2012, de suas férias relativas ao exercício de 2012, com base no que dispõe o art. 131 da Lei Estadual n.º 2.423/1996, e à percepção do

terço constitucional e de 50% da gratificação natalina sobre cada período de 30 dias (arts. 1º e 9º da Lei Estadual nº 1987/89);

8.2 - Determinar à DRH e à DORF que providenciem, respectivamente, o registro na ficha funcional do interessado da concessão das férias relativas ao período supramencionado e o pagamento do terço constitucional e de 50% da gratificação natalina a que faz jus, observada a **não-incidência** de contribuição previdenciária sobre estes adicionais, em consonância com a Decisão Plenária constante do Processo TCE nº 1.934/2006;

8.3- Após cumpridos os requisitos previstos nos arts. 58 a 65 da Lei 4.320/64, determinar que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo.

1 - PROCESSO TCE nº 5858/2011.

2- **Natureza:** Administrativo.

3- **Assunto:** Pedido de concessão de férias regulamentares relativas ao exercício de 2011 e pagamentos de adicionais correspondentes.

4- **Interessado:** Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

5- **Unidade Administrativa:** DRH – Informação nº 931/2011 (fls. 04).

6- **Manifestação do Departamento Jurídico:** Parecer nº 300/2011-DJUR (fls. 06/06v).

7- **Relator:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Presidente.

8-**DECISÃO Nº 97/2011**-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **deferir** o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Josué Cláudio de Souza Filho, no sentido de:

8.1 - Reconhecer o direito do Requerente a fruição de suas férias do exercício em curso, para gozo em data oportuna, com base no que dispõe o art. 131 da Lei Estadual n.º 2.423/1996, e à percepção do terço constitucional sobre cada período de 30 dias (arts. 1º e 9º da Lei Estadual nº 1987/89), bem como da sua gratificação natalina em sua integralidade conforme programação financeira;

8.2 - Determinar à DRH e à DORF que providenciem, respectivamente, o registro na ficha funcional do interessado da concessão das férias relativas ao período supramencionado e o pagamento do terço constitucional e da gratificação natalina a que faz jus, observada a **não-incidência** de contribuição previdenciária sobre estes adicionais, em consonância com a Decisão Plenária constante do Processo TCE nº 1.934/2006;

8.3- Após cumpridos os requisitos previstos nos arts. 58 a 65 da Lei 4.320/64, determinar que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo.

1- PROCESSO TCE nº 471/2011.

2- **Natureza:** Administrativo.

3- **Assunto:** Solicitação de pagamento de Gratificação de Risco de Vida.

4- **Interessada:** Sra. Marjorie Mendes Perez, servidora deste Tribunal.

5- **Unidade Administrativa:** DRH – Informação nº 217/2011 (fls. 18/18v).

6- **Manifestação do Departamento Jurídico:** Parecer nº 091/2011-DJUR (fls.20/21).

7-**Relator:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Presidente.

8- **DECISÃO Nº 98/2011**-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, I, "b", e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, no sentido de:

8.1 - Deferir parcialmente o pedido efetuado, no sentido de conceder à servidora Marjorie Mendes Perez a Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 20% incidente sobre seu vencimento básico, retroativo à data de sua lotação da Divisão de Serviços de Saúde;

8.2 - Determinar à DRH e à DORF que providenciem, respectivamente, a portaria de concessão, o registro e o pagamento da gratificação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 2

mencionada, condicionado à disponibilidade financeiro-orçamentária desta Corte;

8.3 – Após cumpridas todas as diligências e os requisitos previstos nos arts. 58 a 63 da Lei n. 4.320/64 remetam-se os autos ao arquivo.

1- PROCESSO TCE nº 5821/2011.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Pedido de concessão de licença para tratamento de saúde.

4- Interessado: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

5- Unidade Administrativa: DRH – Informação nº 925/2011 (fl. 05).

6- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Presidente.

7- DECISÃO Nº 99/2011-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, “b” e inciso VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, no sentido de:

7.1 - Deferir o pedido formulado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, concedendo a licença para tratamento de saúde, conforme solicitado, a contar de 17.10.2011;

7.2 - Determinar à DRH que providencie o registro referente ao período acima indicado;

7.3 - Após cumpridos os procedimentos acima, determinar a remessa à Divisão de Arquivo, conforme art. 164, § 1º, do Regimento Interno.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Dezembro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, NA 36ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

1- Exposição de motivos da Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira.

2- Natureza: Administrativo

3- Assunto: Solicitação de concessão do abono natalino aos servidores ativos deste Tribunal.

3- Interessados: Servidores desta Corte.

4- Relator: Conselheiro-Presidente Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

5- DECISÃO 100/2011-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e X do Regimento Interno desta Corte de Contas, **à unanimidade, pelo deferimento do pedido para:**

5.1- Autorizar o pagamento do Abono previsto na Lei nº 3.325/2008, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), aos servidores deste Tribunal, ocupantes dos cargos de nível fundamental, médio e superior, no mês de dezembro do corrente exercício, nos seguintes termos:

a) Perceberão o Abono, os servidores que se encontrem em exercício regular de suas funções junto a esta Corte, inclusive aqueles nas situações elencadas no art. 56, I a X, da Lei Estadual nº 1.762/86;

b) Não perceberão o citado Abono os servidores da Corte à disposição de outros órgãos, inativos e em disponibilidade, que recebam sob regime de subsídios (aí incluindo os Conselheiros, Auditores e Procuradores deste Tribunal), que estejam em licença, suspensão ou afastamento que ocasionar a perda de vencimentos ou que, convocados a participar de curso de aperfeiçoamento relativo às atividades da Corte, salvo motivo justificado, não comparecerem;

c) O abono será extensivo aos servidores de outros órgãos e militares que se encontrem cedidos e à disposição do Tribunal de Contas, no exercício de suas funções junto a esta Corte, nos mesmos termos e condições estabelecidas aos servidores deste Tribunal, desde que haja disponibilidade financeiro-orçamentária;

5.2- Reconhecer a natureza *pro labore fasciendo* do Abono previsto na Lei nº 3.325/2008, que não será incorporado nos vencimentos dos servidores;

5.3- Determinar que o pagamento do Abono somente ocorrerá no mês de dezembro do corrente ano de 2011;

5.4- Determinar à SEPLENO, à SEGER, à DRH e à DORF a adoção das medidas para a execução da Decisão, com a devida celeridade.

6- Ata: 36ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

7- Data da Sessão: 7 de dezembro de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de Dezembro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR

Secretário do Tribunal do Pleno

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉCIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2011.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 3553/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MILZA CARDOSO RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 019.085-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.04.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3367/2011

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SILVANE DA COSTA SARRAZIM, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 027.886-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.04.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 388/2010

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 3

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ETELVINA DA CUNHA MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.997-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.11.2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5873/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINETE RAIOL DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDNFD-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 013.951-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.09.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3462/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NORMA MARIA PENA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 016.974-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.04.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3686/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IRES PINHEIRO FERREIRA, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 028.938-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4895/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: REVISÃO NA APOSENTADORIA DO SR. NORBERTO DAMÁSIO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 076.453-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.10.2007.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 1086/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. NORBERTO DAMÁSIO DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA N. 072.005-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.06.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: SEMOSBH

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo: 582/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ESTÁCIO MORAES DOS SANTOS, CÔNJUGE DA EX-SEGURADA, SR. RUTH LÉIA OLIVEIRA

DOS SANTOS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEMED

Processo: 1484/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA SAMPAIO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA C1, ED-NME-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 017.287-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3281/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA VERA CELIA PAIVA MAFRA, AUXILIAR OPERACIONAL, MATRÍCULA 068.158-0F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3087/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GENY CASTILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 067.920-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Órgão: SEMULSP

Decisão: ILEGALIDADE

Processo: 5369/2005

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ALICE FRANCISCA DE LIMA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. GENIVALDO ALVES DE LIMA.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAF

Processo: 957/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUT/MAUÉS, NO EXERCÍCIO DE 2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: DEMUT/MAUÉS

Processo: 3665/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HOMERO BATALHA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ED-NFD-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 029.508-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.1.2007.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 4

Processo: 3972/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO PEREIRA MAFRA, NO CARGO DE PROFESSOR C5 ED-LIC-V, 5ª. CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N. 025.721-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E DE 22.12.2006.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 3278/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZA MARIA DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ED-NFD-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 027.358-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC. DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 2384/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA Nº 006.815 2 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEMULSP

Processo: 3709/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CÍGLIA MARIA DE MELO BALBI, PROFESSORA 4-A, MATRÍCULA 011.641-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.05.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3598/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IZÍDIO BRANDÃO DE FARIAS, VIGIA, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA 185.464-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.04.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2528/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DURCILENE CASTELO KRAMER, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BII- 02, MATRÍCULA Nº 070.437-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2929/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEUZA D'ELIA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 017.136-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4909/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MIRTES XAVIER VIANA, NO CARGO DE PROFESSOR, CÓDIGO ED-ADCVI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 110.335-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 1669/2009

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO 3º SARGENTO QPPM LUIZ HONORATO PALOMINO MALLQUI, (R.G.) 3941, MATRÍCULA Nº 054.847-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3888/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA DA SILVA FARIAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 015.624-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE MAIO DE 2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2572/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZENICE COSTA ALCANTARINO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 011.668-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3589/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SOLANGE NEVES DE CARVALHO, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 026.567-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.04.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3377/2011

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 5

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS BALIEIRO LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, 1ª CLASSE, EDNFD-I, MATRÍCULA 019.278-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4085/2010

Natureza:TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, O CABO QPPM ANTÔNIO NEVES DE SOUZA (RG 5935), MATRÍCULA Nº 053.178-2A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.06.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3291/2007

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VIRGÍNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 012.695-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.11.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1435/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VIRGINIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 3 G, MATRÍCULA 010.622-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3418/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MÁRIO CALIXTO DA SILVA, ASSISTENTE EM SAÚDE 09-B, MATRÍCULA 008.805-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.03.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Órgão: SEMSA

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4680/2010

Natureza:ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA, NO EXERCÍCIO DE 2009, OBJETO DAS PORTARIAS NºS. 28/2009; 03/2009; 30/2009; 32/2009; 47/2009; 44/2009 E 153/2009.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BORBA

Processo: 2883/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA RODRIGUES DE PAULA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV,

REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 030.765-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.02.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6421/2010

Natureza:ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS- TRACÃO, OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIDORES PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME O EDITAL Nº 04/2010, DE 25/1/2010.

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE PRESID.FIGUEIREDO

Processo: 6346/2008

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DOMINILZA DUTRA DE ALENCAR, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 15, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONA.

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 5717/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA BRAGA GANDRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-D, MATRÍCULA Nº 008.961-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: INDEFERIMENTO

Órgão: SEMED

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 08/2007

Natureza:PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 30/2006, FIRMADO COM A SEINF.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Glosa do valor conveniado.

CONTAS IRREGULARES

Órgão: SEC. EST. DE INFRA-ESTRUTURA

Processo: 3238/2010

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÍLIA NAZARÉ MACHADO PESSOA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV- 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.746-4D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 6

Processo: 2704/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA LIMA DA COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 028.649-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.03.2011.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 1311/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ENGRÁCIA VIEIRA DE LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 013.022-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.01.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6363/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IÊDA RIBEIRO COSTA, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 012.645-4D.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6500/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA SANTOS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-11-02, MATRÍCULA N. 079.506 2 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.5.2007.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3046/2008

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, REFERENTE AO CONVÊNIO N. 01/2006 (PERÍODO DE 21/11/2006 A 31/08/2007, FIRMADO COM A SDS).

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEC. E. M. A. DES. SUSTENTÁVEL

Processo: 1799/2007

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SRº ADALBERTO LUIZ VAL, DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 01/2006, FIRMADO COM O SDS.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEC. E. M. A. DES. SUSTENTÁVEL

Processo: 6215/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO MENOR RODRIGO AMAZONAS BARBOSA, FILHO DO EX-SERVIDOR, SR. ROMÁRIO

PEREIRA BARBOSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16 DE JULHO DE 2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5996/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IZABEL DA ROCHA MATOS, CÔNJUGE DO SR. SEBASTIÃO MOURA MATOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 30.07.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão:

Notificação da interessada, da PGE e determinações ao AMAZONPREV.

ILEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2491/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZETE PEREIRA FERNANDES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 111.040-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 6378/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FÁTIMA SARAFIM DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C1, EDNFD-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 017.693-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2401/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ROBERTO ALMEIDA DA COSTA, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. NOEMIA SANTANA DO NASCIMENTO DA COSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2620/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SR. ROBERTO ALMEIDA DA COSTA, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. NOÊMIA SANTANA DO NASCIMENTO DA COSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3369/2011

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 7

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA FERREIRA CUNHA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA C.1, 1ª CLASSE, ED-NFDI, MATRÍCULA 023.906-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO

Objeto: E. DE 29.04.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5928/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JOÃO VÍCTOR ARAÚJO DA SILVA, FILHO DA SRA. MARÍLIA OSIMAR ALVES DE ARAÚJO, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.08.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1000/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FRANCISCO HERCULANO BARROSO, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. ALICE PINHEIRO BARROSO, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 13 DE JANEIRO DE

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3506/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: NAZARÉ DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 024.854-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.04.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2759/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. THEREZINHA FERREIRA COELHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, C4 ED

Objeto: REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 013.229-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2967/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA 026.991-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1916/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DA SILVA FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA "D", MATRÍCULA Nº 019.139-6C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SAÚDE.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4176/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELAYNE DA SILVA MIRALHA, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR 1-G, MATRÍCULA 093.772-0-C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED. **Procurador:** Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4751/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR STELIO LUCAS MELO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL/RDA, MATRÍCULA Nº 012896-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3658/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLORIA DUARTE BRANCHES, NO CARGO DE PROFESSOR NMTR1, MATRÍCULA Nº 074181-7E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 1206/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EUNICE DOS SANTOS PEDRENO, AUXILIAR ADMINISTRATIVA.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BARREIRINHA

Processo: 4819/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINALVA HERCULINA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, C7, 7ª CLASSE, EDMAG-VII, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA N. 144.822-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14 DE JULHO DE 2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1833/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VIOLETA BARRONCAS PASSOS ASSUMPÇÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 016.026-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.11.2006.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 8

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5629/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCI CÂNDIDA COSTA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MATRÍCULA Nº 076.263-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2874/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. SOLEDAD COUTO VALLE BORBOREMA, CARLOS AUGUSTO DO COUTO VALLE BOMFIM BORBOREMA, YVONE COUTO VALLE BOMFIM DE BORBOREMA E THIAGO COUTO VALLE BOMFIM DE BORBOREMA, ESPOSA E FILHOS DO EX-SERVIDOR, SR. CARLOS AUGUSTO BOMFIM DE BORBOREMA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 049/2006-GP/MANAUSPREV.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 307/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZULENA NOGUEIRA DE FREITAS, NO CARGO DE ATENDENTE DE ENFERMAGEM, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 221, DATADO NO DOE DE 27.12.2005.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão:

Multa por descumprimento de decisão.

MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 3031/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. BENEDITO CILENE DOS SANTOS, AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA 09, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 12.04.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão:

Com compensação previdenciária.

ILEGALIDADE

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 3581/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO MATEUS DE MELO, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III-II, MATRÍCULA Nº 003.715-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSIN, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSIN

Processo: 6902/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO AGRÍCOL.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: com aplicação de multa e determinações. ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE PRESID.FIGUEIREDO

Processo: 3042/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDILSON ROTONDANO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 100.005-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 722/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JÚLIO SOUZA DOS SANTOS, CÔNJUGE DA SRA. SEBASTIANA COSTA DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 3274/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GONÇALVES, ESPECIALISTA EM SAÚDE 12- E, MATRÍCULA 004.154-8A, DO AUDRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4283/2007

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FRANCISCO ROBERTO BUITRAGO, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. JOSETE MOTA BUITRAGO.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 3195/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RAIMUNDO MAIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA 175.024-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.03.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2028/2004

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.01.2004.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: Multa por deixar de cumprir injustificadamente decisão deste Tribunal, nos termos do art. 308, V, "b", da

Resolução n.º 04/2002.

MULTA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 9

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 6406/2009

Natureza:TRANSFERÊNCIA

Objeto: ATO RETIFICADOR NA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O 3º SARGENTO QPPM ELIEL NUNES BATISTA (R.G Nº 4030), MATRÍCULA Nº 055.814-1A.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 2292/2008

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GLÓRIA MARIA DA SILVA DUTRA, NO CARGO DE PROFESSOR C4, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.628-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5336/2006

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA DE LIMA SANTARÉM, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 105.953-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 3041/2006

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LEOBINO PERDÃO DA SILVA, NO CARGO DE VIGIA ED-NFD-III, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 030.562-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.05.2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5573/2010

Natureza:ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA EM 2009, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE ITAPIRANGA

Decisão: Revelia; aplicação de multa, nos termos do art. 308, I, "a" e 308, V, "a", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM; Recomendações à origem.

Processo: 2781/2009

Natureza:PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO HENRIQUE DE CASTRO, PRESIDENTE DO INSTITUTO AMAZÔNIA, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA 01/2008, FIRMADO COM O IPAAM.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: Com multa ao Sr. Paulo Henrique de Castro no valor de R\$806,61, nos termos do art.1, XXVI e do art.54, IV, da Lei nº2423/96 c/c art. 308, I, c da Resolução nº 04/2002 - TCE, (referente ao item 1, voto) em virtude da inobservância de prazos legais ou regulamentares para remessa ao Tribunal por meio informatizado ou documental de balancetes, balanços, informações, demonstrativos contábeis ou qualquer outro documento solicitado. Em relação aos itens 2 e 3 (voto), aplicar multa ao Sr. Paulo Henrique de Castro no valor de R\$6.453,41 nos termos do art.1, XXVI e do art.54, II, da Lei nº2423/96 c/c art. 308, V, a da Resolução nº 04/2002 - TCE, em virtude do ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza operacional. CONTAS IRREGULARES

Órgão: IPAAM

Processo: 3767/2010

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EUFRASIO ASSIS DE AZEVEDO, NO CARGO DE CARPINTEIRO, MATRÍCULA Nº 588, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 6959/2007

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DANIELO MEDEIROS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 002.500-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 03.09.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 2670/2010

Natureza:TERMO DE PARCERIA

Objeto: APOIO A AÇÕES VOLTADAS AO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES FLORESTAIS E AGROPECUÁRIAS NO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: Com aplicação de multa no valor de R\$6.453,41 ao Sr. Néilton Marques da Silva, ex-presidente do IPAAM, nos termos do art.308, inciso V, a, da Resolução nº04/02, pelos atos praticados com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza operacional. ILEGALIDADE

Órgão: IPAAM

Relatora: Cons. Yara Amazonia Lins R. dos Santos

Processo: 2412/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO PIRES DE ABREU, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 019.211-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.02.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3047/2011

Natureza:TRANSFERÊNCIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IROMAR GUIMARÃES RIBEIRO, 3º SARGENTO, QPBM, MATRÍCULA 056.109-6B, DO QUADRO DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 10

PESSOAL CBM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/AM

Processo: 3591/2009

Natureza:TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O SUBTENENTE QPPM SEBASTIÃO DOS SANTOS AVELINO (RG. 5074), MATRÍCULA Nº 055.830-3A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4020/2010

Natureza:PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE PATRÍCIA MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ GESTA E DANIELE MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ GESTA, FILHAS DO SR. ANTÔNIO BARBOSA GESTA FILHO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 26.03.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 30 dias para correção pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara
CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1872/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ZELINDA PONTES BATALHA, NO CARGO DE PROFESSOR C4, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 024.895-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2680/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELY OLIVEIRA PEREIRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 026.250-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.03.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6410/2007

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ITA MACEDO DE SEIXAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-I-2, MATRÍCULA N. 004.173 4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.04.2007.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMEF - SEC. DE ECONOMIA E FINANÇAS

Processo: 1913/2011

Natureza:PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ÉRIKA LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA E SARAH VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA, FILHAS DA SRA. LEILIANE SILVA DE OLIVEIRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE

PESSOAL DA PMPF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 15.03.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE PRESID.FIGUEIREDO

Processo: 3889/2008

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA COSTA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA Nº 153.735-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE MAIO DE 2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2618/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA CONRADO MENDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 012.164-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 357/2010

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA FERREIRA SANTANA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA "C", MATRÍCULA Nº 129.646-9B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 5904/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ZUILA PIMENTEL BARBOSA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 011.619-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3615/2010

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS ABREU DE BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 023.858-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 09/2010

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO SOUZA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 11

MATRÍCULA Nº 029.234-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3076/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA PAES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MATRÍCULA 019.267-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.03.2011.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 3252/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DALILA DE SOUZA LACERDA, MERENDEIRA, ED-NFU, CLASSE ÚNICA, MATRÍCULA 026.969-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.02.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3976/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA FLÁVIA INÊS CARVALHO MENESCAL, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 013.825-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2759/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JULIELZA DE OLIVEIRA BATALHA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 128.383-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.03.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3651/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ PIERRE PASSOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 017.303-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2483/2009

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: ATO RETIFICADOR NA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O CAPITÃO

QPPM FRANCISCO PONTE E SILVA, MATRÍCULA Nº 053.088-3A, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3956/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TARCILA CORREA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II 02, MATRÍCULA N. 079534 8 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.12.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4157/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA DA SILVA ANDRADE, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-E, MATRÍCULA 007.744-5-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 1060/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOÃO LUCIO MALCHER PONTES, GENITOR DO EX-SERVIDOR, SR. LUCIO CARLOS REIS PONTES, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 22 DE DEZEMBRO DE

Órgão: SEMED

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 3412/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA EDNA RODRIGUES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 015.191-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2419/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES MIRANDA DOS REIS, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 8-D, MATRÍCULA Nº 012.552-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 6598/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA MIRANDA FARACO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 026.254-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 12

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 5529/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZENITA RODRIGUES MOREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 519, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE MANACAPURU

Processo: 5170/1997

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERA MOURA BANANEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO, NÍVEL "O", MATRÍCULA N. 052.044-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO E APOIO E ASSUNTO INTERNACIONAIS.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SAAI

Processo: 5309/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA DA SRA. VERA MOURA BANANEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE 1ª CLASSE, NÍVEL "O", REFERÊNCIA III, MATRÍCULA Nº 052.044-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO E APOIO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEPD

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 6740/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAYMUNDA DA SILVA RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 145.349-1A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 386/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AFONSO CELSO GAIA NINA, NO CARGO MDE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, *Fonte:* JULGAMENTO - SETIN / TCE-AM 24/11/2011 14:30:53 Página 30 de 53

Objeto: REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 011.695-5F, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC. DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.11.2007

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5371/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA MARIA ANSELMO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO GOVERNAMENTAL, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 104.481-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 225/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DIVA JACOB DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A" DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 301/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA QUINTINO DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 232, DATADO NO D.O.E. DE 29.12.2005.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 298/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA FAUSTINO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 210, DATADO NO D.O.E. DE 27.12.2005.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 2266/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRACEMA LIMA DE OLIVEIRA, MERENDEIRA, ED-NFU, MATRÍCULA 026.707-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.02.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3245/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ÂNGELA EDNELZA BARRETO COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, EDLIC-V, REF. C, MATRÍC. Nº 017.268-5E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.12.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: notificação da parte interessada para que possa interpor recurso ordinário ou pleitear outra aposentadoria cujo processo deverá estar em conformidade com a Súmula n. 14 TCE/AM e com as disposições da Lei federal n. 10887/04; notificação do Órgão Previdenciário para que suspenda o pagamento do benefício em tela no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da decisão da Segunda Câmara ILEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 13

Órgão: SEDUC

Processo: 1761/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 085.188 4 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: notificação da parte interessada para interpor recurso ordinário; notificação do Órgão Previdenciário para que transfira os valores correspondentes às contribuições do exservidor à Receita Federal do Brasil e suspenda o pagamento somente após conclusão da compensação ILEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 1509/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAYMUNDA DA SILVA RODRIGUES, PROFESSOR NA-2-R-2, MATRÍCULA 004.441-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4290/2007

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA AUGUSTA TRAJANO DE SOUSA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. ANTÔNIO PORFÍRIO DE SOUSA.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Registro e arquivamento. LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 1348/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VILSARIA BEZERRA GUIMARÃES, PROFESSORA 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 017.945-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.01.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Registro e arquivamento. LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1175/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 085.506-5 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 22 DE JULHO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: SEMULSP

Decisão: Negativa de registro. Notificação da interessada. Prazo ao Manausprev. ILEGALIDADE

Processo: 3403/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CECÍLIA GOMES DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS A-I-III, MATRÍCULA Nº 013.980-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE MARÇO DE 2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMULSP

Processo: 6434/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. CARLOS ALBERTO ELOY DA SILVA, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. MARIA DA GRAÇA COSTA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 583/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. CARLOS ALBERTO ELOY DA SILVA, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. MARIA DA GRAÇA COSTA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4056/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA MENOR PRISCILLA ALBUQUERQUE SILVEIRA, FILHA DA EX-SERVIDORA MARIA LASSALETE MACHADO DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 088/2008-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 15 DE JULHO DE 2008.

Órgão: SEMOSB

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 6067/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SONJA GARCIA AQUINO DE SOUZA, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 030.493-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.09.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6734/2009

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DO CABO QPPM HELIEZER MARQUES BALBI (R.G. 9588), MATRÍCULA Nº 121.805-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6749/2009

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DA SOLDADO 01 QPBM LEILA ALVES DE SOUZA (R.G. 0241), MATRÍCULA Nº 125.214-3B, DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/AM



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 14

Processo: 6340/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JULIA DE OLIVEIRA SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 6 - C, MATRÍCULA Nº 065.001-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 331/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: INCLUIR APOSENTADORIA DA SRA. NEIRE DE OLIVEIRA SENA, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.M. DE .03.01.2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 2825/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ARNALDO DE JESUS ALECRIM, PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 026.714-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.03.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: registro do Ato no setor competente. LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3434/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LENY MEIRELLES DE MIRANDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 017.447-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.01.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: registro do Ato no setor competente. LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4686/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, PARA

Objeto: PREENCHIMENTO DE CARGOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, OBJETO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2005-PMP.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: Determinem o registro no setor competente. LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE PARINTINS

Processo: 3596/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOUREIRO, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE, MATRÍCULA Nº 014.693-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Registro e arquivamento. LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 558/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA CRUZ, PEDAGOGA 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 024.765-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Registro e arquivamento.

PREJUDICADO O JULGAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 5288/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSEFA CAVALCANTE VERÇOSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 029.154-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.03.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Registro e arquivamento. LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4186/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FÁTIMA PERES MONTANHA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-E, MATRÍCULA 011.843-F-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3650/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDEMARINA BRASIL FROES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 023.700-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3654/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SANTOS LUCAS NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C1 ED-NFD-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 027.517-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5552/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ PEDROSA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REF. A, MATRÍCULA Nº 025.901-2A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.05.2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1402/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OCINEYDE YAMANÉ PINTO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 15

026.126-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.01.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5033/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANA MARIA TAVARES LAGO, PROFESSORA 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 029.675-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.07.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Processo: 6479/2009

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O 3º SARGENTO QPPM OSMALDO QUEIROZ DE SOUZA (RG 4165), MATRÍCULA Nº 052.969-9A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 1998/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SILENE RIBEIRO DOS REIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 018.461-6C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 28.11.2006, PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.11.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 1658/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CII-03, MATRÍCULA Nº 010.372-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 17.07.2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2595/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARLENE BRAGA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 017.798-9C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2251/2005

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O EDITAL Nº01/2005, PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.01.2005.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Registro e arquivamento. LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1723/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILZA BARBOSA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.03.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 188/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS PAES DE AZEVEDO, NO CARGO DE PROFESSOR C3-ED-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 109.376-2A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3996/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA LOPES MAIA COELHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SEGURADO DA PM/AM, SR. MARIO FREIRE COELHO, DE ACORDO COM OA PORTARIA Nº 103/2009, PUBLICADA NO D.O.E. DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: Negativa de registro. dar ciência à interessada. ILEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2249/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLARICE DA COSTA ARAÚJO, MERENDEIRA, ED-NFU, CLASSE ÚNICA, MATRÍCULA 026.972-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.02.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Registro e arquivamento. LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 841/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ZELINA LEITÃO AMAZONAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO I, NÍVEL 1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA/PMI, DE ACORDO COM O DECRETO DE 05.03.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE. Negativa de registro. Dar ciência à interessada.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1181/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MIGUEL CAMILO REIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO DE 31.08.2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Negativa de registro. Dar ciência à interessada e notificar a origem.

ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BARREIRINHA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 16

Processo: 2074/2009

Natureza:TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O CAPITÃO QOABM EDINO DOS SANTOS COORREA, (RG. 0038), MATRÍCULA Nº 054.354-3B, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Negativa de registro. Dar ciência à interessada e notificar o órgão previdenciário.

Órgão: ILEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6635/2007

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N. 026.654-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.8.2007.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4874/2006

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LÁZARO BATISTA DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, CÓDIGO ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 024.067-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.08.2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 3491/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AURÉLIA CARVALHO VEIGA, NO CARGO DE PROFESSOR IV, CÓDIGO NMM-06-099, CLASSE K, REFERÊNCIA III, MATRÍCULA Nº 014.833-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC. **Procurador:** Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 628/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZA MARQUES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C1, 1ª CLASSE, EDNFD- I, MATRÍCULA 023.764-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3325/2008

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACI RODRIGUES DE MESQUITA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REF. B, MAT. Nº 132.308-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3587/2008

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ETELVINA MARINHO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REF. A, MAT. Nº 017.052-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 547/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.535-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.12.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4653/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA FONSECA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DII-04, MATRÍCULA Nº 013.477-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 1577/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINETE BRAGA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-10, MATRÍCULA 004.166-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 3092/2009

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DOMINGAS DE SOUZA PAZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, A-I-III, MATRÍCULA 009.459-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28 DE MAIO DE 2007.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMULSP

Processo: 2447/2009

Natureza:ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE PROFESSOR, DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR DO CENTRO DE ESTUDOS DE PARINTINS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: U.E.A.

Processo: 524/2011

Natureza:APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELÓISA RODRIGUES GONÇALVES, PROFESSORA 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 101.859-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 17

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1532/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NADIR RAMALHO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM A-16, MATRÍCULA 066.337-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 3585/2008

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMAR POR INVALIDEZ O SOLDADO QPPM AZAEL FERREIRA DE MIRANDA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 109.163-8A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.04.2008

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4020/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA UMBELINA DE OLIVEIRA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 026.754-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC. DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6113/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ PINHEIRO DUQUE, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-III-III, MATRÍCULA N. 001.408 7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 3.10.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAGA

Processo: 6127/2010

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA, 2º SARGENTO, MATRÍCULA 053.357-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 201/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 017.773-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.11.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1668/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REF. D, MATRÍCULA Nº 018.444-6C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3470/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FREDERICO AUGUSTO EVANGELISTA PINAGÉ, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.086-9B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 722/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDY GARCIA DE AGUIAR, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 072.778.4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.09.2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 6282/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR AMARO ROQUE DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 004.207-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 3216/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. WALCICLÉIA DE SOUZA FERNANDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, B-III, MATRÍCULA Nº 003.447-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMULSP

Processo: 3040/2008

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ENEDINA MELCIDES GOMES, CÔNJUGE DO EX-SEGURADO, JOSÉ SANTANA FERREIRA GOMES.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEAD

Processo: 4788/2005

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ALDA REIS DA SILVA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. INÁCIO PAULINO DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 237/2005, DATADA DE 19.08.2005.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 18

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4180/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 011.918-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3992/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EUGÊNIA FERREIRA DE ANDRADE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SEGURADO DA SUSAM, SR. RAYMUNDO EUSÉBIO DE ANDRADE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 075/2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: Dê ciência a interessada do teor da Decisão. LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 3530/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ SAMPAIO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA III, NÍVEL D, MATRÍCULA Nº 000.944-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 3587/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO CORREA MARTINS, NO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE, A-III-II, MATRÍCULA Nº 080.005-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 2844/2008

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA, CÔNJUGE DO EX-SEGURADO DA POLÍCIA CIVIL, SR. ANTONIO DE SOUZA PRAIA.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 6766/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. COSME MEDINA, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL A-II-III, MATRÍCULA Nº 013.891 6 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMPLAD

Processo: 5212/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSIMEIRE PEIXOTO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA C,

MATRÍCULA Nº 102.142-1D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7717/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO BARÃO DA SILVA, NO CARGO DE VIGIA, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 017.623-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC. **Procurador:** Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6187/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVA, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA 11, DO QUADRO EFETIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

Processo: 4597/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAYMUNDA DA SILVA BAILON, NO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO "C", MATRÍCULA Nº 000.284-4A.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Determinação. ARQUIVAMENTO

Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 2617/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO, NO CARGO DE VIGIA, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 014.243-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5232/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDMARA SEFFAIR DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA SALARIAL D, MAT. Nº 014.889-0A.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7482/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ATO RETIFICADOR E APOSENTADORIA DA SRA. NEMEIA SALGADO BESSA DE BORGES, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª, CLASSE, ED-MAG-VII, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 112.597-4B.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Determinação. LEGALIDADE

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 19

Processo: 3929/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LAVINA GOMES ARAÚJO DE PINHO, PROFESSOR NA-1-R-11, MATRÍCULA Nº 013.520 8 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Determinações. LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5706/2010

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. RAIMUNDO VIEIRA SOARES FILHO, SUBTENENTE, MATRÍCULA 053.874-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 1369/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DE SOUZA GARCIA, NO CARGO DE PROFESSOR V, CÓDIGO NMM-08-118, CLASSE N, REFERÊNCIA IV, MATRÍCULA N. 018.261-3ª.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5468/2005

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DE SOUZA GARCIA, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, CÓDIGO ED-ESP-III, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 018.261-3D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Manaus, 07 de dezembro de 2011

Ana Paula da Gama Lessa Silva

Chefe da Segunda Câmara

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente à Concorrência nº 01/2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal na edição nº 285 do dia 10/11/2011 e no Jornal Diário do Amazonas na edição do dia 10/11/2011, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, executados de forma contínua, nas áreas interna e externa deste Tribunal de Contas do Estado, está suspenso em virtude de adequação no Projeto Básico.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO Sr. CASSIANO RICARDO FAYAD**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência das irregularidades apontadas NA Decisão n.1282/11 exarada nos autos do Processo TCE nº3637/09, referente à Admissão de Pessoal realizada pela U.E.A..

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA Sra. MELITA HIDALGO SALES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.1281/2011 exarada nos autos do Processo TCE nº4334/2009, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO Sr. ALEXANDER RODRIGUES SOLEDADE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº727/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4368/08, referente à sua Aposentadoria.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 20

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. Sílvio dos Santos Gomes**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Preliminar de Inspeção e Parecer Ministerial nº. 264/2011 – MP/ELCM, reunidos no Processo TCE nº 1951/2011, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Urucurituba, exercício de 2010.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui Comissão destinada a efetuar o levantamento de todas as decisões do TCE/AM.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do TCE/AM atribui ao Ministério Público de Contas a obrigação de zelar pelo cumprimento das decisões finais do Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão destinada a promover o levantamento de todas as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas pendentes de cumprimento.

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

I – Efetuar o levantamento de *status* de cada processo pendente de julgamento;

II – Envidar medidas e esforços para o efetivo cumprimento das decisões do Tribunal de Contas.

Art. 3º A comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Amaro da Silva Junior	Presidente
Weber de Oliveira Bastos	Membro
Maria Amávia de Souza Campos	Membro

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de dezembro de 2011.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

PORTARIA Nº 23, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a distribuição processual para o mês de dezembro.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 302, Pág. 21

2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do relatório final de atividades nas Procuradorias de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição processual pela Diretoria do Ministério Público de Contas será realizada até o dia 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Os relatórios mensais, relativos ao mês de dezembro, deverão ser entregues a Diretoria do Ministério Público de Contas até o último dia útil do ano em curso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de dezembro de 2011.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 41 1907

DENGUE

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. 

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

 GOVERNO FEDERAL



www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

 GOVERNO FEDERAL

Não deixe água acumulada sobre a laje. 

DENGUE

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. 

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

SERH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

SECMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h